CENTRO EDUCACIONAL N. S. DAS CANDEIAS

Mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

CURSOS: - GINÁSIO - TÉC. DE CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO E NORMAL

SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO — SEC. DE EDUC. E CULTURA

Autorização Portaria N.º 2338 e D. O. 2/10/68

MUNICÍPIO DE CANDEIAS — ESTADO DA BAHIA

DIPLOMA

Eu, MILTON DOS SANTOS MATOS, Diretor do Centro Educacional N. S. das Candeias, de acôrdo com os preceitos legais e tendo em vista a ata de colação de grau de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, conferido no dia 08 de DEZEMBRO de 19 74 a JOSÉ LUIZ DE SOUZA natural de CANDEIAS Estado da BAHIA nascido a 23 de JANEIRO de 19 53, filho de e de D. VALDEMIRA DE SOUZA CAIMON, de acôrdo com as atribuições que me conferem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 4024 de 20 de dezembro de 1961) e a Lei Orgânica do Ensino do Estado da Bahia (Lei n.º 2463 de 13 de setembro de 1967), mando expedir o presente DIPLOMA, que outorga os direitos e prerrogativas inerentes a profissão de

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Candeias, 28 de JULHO de 19 76

Dr. Milton dos Santos Matos - DIRETOR - Reg. nº 8556

DIPLOMADO

Elzita Pereira Correa

Elzita Pereira Correa - SECRETÁRIO - Reg. nº 9767